



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Rua Belarmino da Silva França – Município de Castilho/SP

Fundamentação Legal: Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de galeria de águas pluviais na Rua Belarmino da Silva França, com vistas à adequação do sistema de drenagem urbana municipal, considerando a ocorrência recorrente de escoamento superficial desordenado, alagamentos pontuais, degradação do pavimento urbano e processos erosivos a jusante.

O trecho em questão recebe significativo volume de águas pluviais provenientes da área situada a montante da Estrada de Ferro da N.O.B., cujo fluxo converge para a malha urbana, atingindo a região central do Município. A inexistência de infraestrutura adequada para a captação e condução dessas águas resulta em prejuízos à mobilidade urbana, riscos à segurança da população e impactos ambientais negativos.

Adicionalmente, verifica-se a ocorrência de processos erosivos no trecho a jusante, onde já existe sistema de extravasor das galerias de águas pluviais do Município, agravados pelo lançamento concentrado de vazões sem controle hidráulico adequado.

Dessa forma, a implantação da galeria de águas pluviais mostra-se necessária e indispensável para interceptar e conduzir adequadamente as águas pluviais provenientes da área a montante, reduzir os impactos na área central do Município e mitigar os processos erosivos existentes, atendendo ao interesse público primário e às diretrizes de planejamento urbano e ambiental.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, tendo em vista tratar-se de obra viabilizada por meio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, com repasse de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Ressalta-se, contudo, que a intervenção encontra respaldo no planejamento setorial municipal, estando expressamente prevista no Plano de Macrodrenagem do Município de Castilho, elaborado em agosto de 2011, o qual identifica a necessidade de obras estruturais de drenagem urbana para mitigação de riscos hidrológicos.

Assim, embora não inserida formalmente no PCA vigente, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento técnico de longo prazo do Município, atendendo aos princípios do planejamento e da eficiência administrativa.



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Técnicos: execução conforme projeto executivo aprovado, normas técnicas da ABNT aplicáveis, especificações de materiais, métodos construtivos e critérios de segurança.
- Operacionais: capacidade técnica comprovada da contratada, equipe habilitada, cronograma físico-financeiro compatível e adoção de medidas de segurança e sinalização.
- Legais: observância à Lei nº 14.133/2021, apresentação de ART ou RRT, atendimento às exigências do FEHIDRO e da legislação municipal e ambiental.
- Ambientais: adoção de medidas de controle de impactos ambientais, prevenção de erosões e adequada destinação de resíduos.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram definidas, juntamente com projeto executivo, aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê – FEHIDRO.

O projeto contempla a captação de bacia de contribuição com área de 10,23 hectares e compreende, de forma resumida:

- Execução de 306,00 metros lineares de galeria de águas pluviais;
- Execução de 05 bocas de lobo simples;
- Execução de 06 bocas de lobo duplas;
- Execução de 04 poços de visita;
- Execução de 01 extravasor;
- Recomposição de 502,00 m² de pavimento asfáltico.

As quantidades são compatíveis com o porte da intervenção e com os objetivos do sistema de drenagem proposto.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Foram avaliadas alternativas técnicas para solução do problema de drenagem, tendo sido descartadas soluções paliativas ou superficiais por não atenderem de forma definitiva à necessidade identificada.

A implantação de galeria subterrânea mostrou-se a alternativa mais adequada do ponto de vista técnico, operacional e ambiental.

O projeto aprovado pelo FEHIDRO contempla valor estimado de execução de R\$ 508.903,86 (quinhentos e oito mil e novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), obtido a partir de planilhas orçamentárias elaboradas com base nas



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

tabelas de referência CDHU – fevereiro/2025 (sem desoneração) e SINAPI – fevereiro/2025 (sem desoneração), assegurando compatibilidade com os preços de mercado e confiabilidade da estimativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado para a aprovação junto ao FEHIDRO é de R\$ 508.903,86 (quinhentos e oito mil e novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), apurado com base no projeto executivo aprovado e em referências oficiais de custos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantagem.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Concluiu-se pela não recomendação do parcelamento do objeto, tendo em vista a interdependência técnica dos serviços, a necessidade de responsabilidade técnica integrada e a maior eficiência administrativa e econômica da execução unitária da obra.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra pretende-se:

- Reduzir alagamentos e escoamento superficial desordenado;
- Mitigar processos erosivos a jusante;
- Melhorar a mobilidade urbana e a segurança da população;
- Preservar o pavimento urbano;
- Promover ganhos ambientais permanentes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O projeto técnico executivo e a planilha orçamentária já se encontram aprovados pela Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê – FEHIDRO.

A Administração deverá, ainda, assegurar a regularidade do convênio, a disponibilidade orçamentária, a elaboração do edital, a análise jurídica do processo e a designação de gestor e fiscal do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação relaciona-se aos serviços técnicos de elaboração de projeto e aos estudos prévios de drenagem urbana, não havendo contratações interdependentes que condicionem a execução da obra.



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais negativos são temporários e mitigáveis, estando associados principalmente à fase de obra. Serão adotadas medidas de controle de erosão, gestão de resíduos, controle de poeira, sinalização e proteção das áreas a jusante.

Os impactos permanentes são predominantemente positivos, com melhoria do sistema de drenagem urbana e redução de processos erosivos.

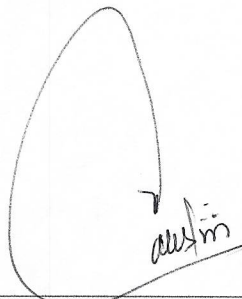
XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e vantajosa, atendendo ao interesse público, ao planejamento municipal e às exigências da Lei nº 14.133/2021 e do FEHIDRO, estando apta a prosseguir para a fase licitatória.

Castilho/SP, 26 de Janeiro de 2026.



DALVO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS E LOGRADOUROS
GESTOR PÚBLICO



WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E
HABITAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 5061329144